UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, teve início a Nona Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), na Sala 205, Bloco 2E / Campus Umuarama, nesta cidade, sob a presidência do Coordenador, o Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, estando presentes os seguintes membros: Profª. Drª. Ana Maria Bonetti, Profª. Drª. Cássia Regina da Silva, Profª. Drª. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini e a representante titular dos discentes, Serena Mares Malta, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** Sem comunicados. **2) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Doutorado enviada pelo discente Pedro Henrique Alves Machado, orientado do Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior.** O Presidente do Colegiado, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior realizou a leitura da documentação protocolada pelo discente Pedro Henrique Alves Machado. O discente solicitou um prazo de 120 dias para a realização de sua Defesa de Doutorado. Após apreciação da documentação pelos membros do Colegiado, o prazo de 120 dias foi DEFERIDO por unanimidade. O discente deverá realizar a defesa até o último dia útil do mês de maio de 2024, com agendamento em tempo hábil. **3) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Doutorado enviada pela discente Mariana Sant'Anna Pereira Nicolau, orientada da Profª. Drª. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini.** O Presidente do Colegiado, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior realizou a leitura da documentação protocolada pela discente Mariana Sant'Anna Pereira Nicolau. A discente solicitou um prazo de 120 dias para a realização de sua Defesa de Doutorado. Após apreciação da documentação pelos membros do Colegiado, o prazo de 120 dias foi DEFERIDO por unanimidade. A discente deverá realizar a defesa até o último dia útil do mês de maio de 2024, com agendamento em tempo hábil. **4) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Mestrado enviada pela discente Michelle Souza Santos, orientada da Profª. Drª. Ana Paula Oliveira Nogueira.** O Presidente do Colegiado, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior realizou a leitura da documentação protocolada pela discente Michelle Souza Santos. A discente solicitou um prazo de 45 dias para a realização de sua Defesa de Doutorado. Após apreciação da documentação pelos membros do Colegiado, a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade. A discente deverá realizar a defesa até o último dia útil do mês de fevereiro de 2024. O cronograma de defesa será elaborado e enviado à discente e orientadora por e-mail. **5) Apreciação do parecer emitido pelo Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior referente ao projeto de pesquisa inicial PNPD de Tiara da Costa Silva (supervisão: Prof. Dr. Foued Salmen Espindola).** Conforme regras do Programa, a Drª. Tiara da Costa Silva, candidata a pós-doutoranda no PPGGB enviou ao e-mail da Coordenação seu projeto de pesquisa inicial conforme modelo aprovado pelo Colegiado, intitulado *"Desenvolvimento de método por HPLC-MS para detecção multiresidual de defensivos agrícolas em águas fluviais"*, para apreciação, emissão de parecer e posterior matrícula no Programa de Pós-doutoramento da UFU. Ela terá como supervisor o Prof. Dr. Foued Salmen

Espindola. O projeto de pesquisa foi apreciado pelo Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, com emissão de parecer Favorável. Após apreciação, o parecer emitido foi apreciado pelo Colegiado e APROVADO por unanimidade pelos membros. **6) Apreciação dos pareceres emitidos pela Comissão de Bolsas do PPGGB e das documentações referentes a acúmulos de bolsas e vínculos empregatícios enviados pelos discentes: Matheus Henrique Silva, Ricardo Campos Lino e Serena Mares Malta. A) Parecer emitido pela Comissão de Bolsas do PPGGB referente à documentação enviada pelo discente Matheus Henrique Silva:** Em análise à documentação enviada pelo discente referente ao exercício de atividade remunerada com acúmulo de bolsa e, após leitura do parecer emitido pela Comissão de Bolsas do PPGGB, o Colegiado do PPGGB solicita que o discente complemente a documentação, enviando Documentação Comprobatória que mostre a dedicação ao Programa de Pós-Graduação por no mínimo 20 horas semanais de segunda a sexta-feira, em período diurno, demonstrando sua distribuição de carga horária na outra atividade, conforme atual Resolução de Bolsas do PPGGB. A documentação apresentada será apreciada em reunião posterior do Colegiado do PPGGB. **B) Parecer emitido pela Comissão de Bolsas do PPGGB referente à documentação enviada pelo discente Ricardo Campos Lino:** Após leitura do parecer emitido pela Comissão de Bolsas do PPGGB e análise da documentação enviada pelo discente, o Colegiado foi FAVORÁVEL por unanimidade ao exercício de atividade remunerada complementar pelo discente Ricardo Campos Lino, uma vez que tal atividade se encontra de acordo com a Resolução de Bolsas do PPGGB e contém toda a documentação exigida na mesma. Será informado também ao bolsista que ele deverá manter as condições desta atividade remunerada devidamente atualizada junto ao PPGGB, em caso de eventuais modificações. **B) Parecer emitido pela Comissão de Bolsas do PPGGB referente à documentação enviada pela discente Serena Mares Malta:** Em análise à documentação enviada pelo referida discente referente ao exercício de atividade remunerada com acúmulo de bolsa e após leitura do parecer emitido pela Comissão de Bolsas do PPGGB, o Colegiado do PPGGB solicita que a discente complemente a documentação, enviando documento que comprove o vínculo com a empresa e que informe também o nome do projeto que está sendo desenvolvido. A documentação apresentada será apreciada em reunião posterior do Colegiado do PPGGB. **7) Apreciação de solicitação enviada pela Profª. Drª. Thaíse Gonçalves de Araújo.** Em 28/11/2024 foi recebida via processo SEI nº 23117.083402/2023-24 solicitação enviada pela Profª. Drª. Thaíse Gonçalves de Araújo. A docente solicita ao PPGGB o pagamento de passagens (São Paulo-Uberlândia) e de oito diárias (de 31/01 a 07/02) para a Drª. Gabriela Alves Moreira que participará de banca de defesa de doutorado de discente do PPGGB em Uberlândia e, posteriormente, se deslocará para Patos de Minas onde irá proferir palestras e realizar treinamentos com os alunos do Laboratório de Genética e Biotecnologia, sob sua coordenação. Após análise e discussões sobre a solicitação enviada, o Colegiado do PPGGB INDFERIU a solicitação. Ainda não há uma previsão de data para recebimento da verba PROAP e nem previsão de valor a ser recebido. Quando a verba PROAP é recebida pelo Programa é realizada uma reunião pelo Colegiado para discussão de como utilizá-la e em quais rubricas (dentre as disponíveis) irá ser utilizada, conforme a situação e cenário vigente no momento. Diante disso, no presente momento, o Colegiado considerou que não existe a possibilidade de prever a disponibilidade de recursos e sua distribuição. **8) Outros assuntos.** O Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior solicitou permissão aos membros do Colegiado para inclusão dos seguintes itens de pauta: A) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Doutorado enviada pelo discente Guilherme Nunes Moreira Costa, orientado pelo Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira; B) Solicitações de agendamentos das defesas de Mestrado das discentes Clara Maria Faria Silva e Maria Henriqueta Silvestre Teixeira, orientadas do

Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior. A inclusão foi DEFERIDA por unanimidade**. A) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Doutorado enviada pelo discente Guilherme Nunes Moreira Costa, orientado pelo Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira.** O Presidente do Colegiado, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior realizou a leitura da documentação protocolada pelo discente Guilherme Nunes Moreira Costa. O discente solicitou um prazo de 180 dias para a realização de sua Defesa de Doutorado. Após apreciação da documentação pelos membros do Colegiado, o prazo de 180 dias foi DEFERIDO por unanimidade. O discente deverá realizar a defesa até o último dia útil do mês de julho de 2024, com agendamento em tempo hábil. **B) Solicitações de agendamentos das defesas de Mestrado das discentes Clara Maria Faria Silva e Maria Henriqueta Silvestre Teixeira, orientadas do Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior** . O Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, então orientador das referidas discentes explicou aos membros do Colegiado que elas participaram da 1ª CHAMADA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PUBLICAÇÃO E TRADUÇÃO/REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA realizada recentemente e tiveram suas documentações aprovadas. Os artigos foram enviados para a empresa Editage e o pacote da empresa inclui: seleção do jornal, revisão premium, preparação da arte e submissão ao jornal. Foi realizada verificação de plágio e está sendo feita a seleção da revista. Dessa forma, as discentes solicitam que as submissões dos artigos para a empresa Editage sejam consideradas e assim consigam realizar os agendamentos das defesas de Mestrado (regra atual constante no Regulamento do PPGGB, conforme art. 43, § 3º), uma vez que a empresa fará esse processo, o qual está incluso no pacote. Após discussões, os membros do Colegiado DEFERIRAM as solicitações por unanimidade. Às dez horas e cinquenta minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 07 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Robson José de Oliveira Junior**, **Presidente**, em 14/12/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva**, **Membro de Colegiado**, em 15/12/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti**, **Membro de Colegiado**, em 15/12/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini**, **Membro de Colegiado**, em 19/12/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta**, **Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5047882** e o código CRC **0BB6149B**.